



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**

LEI Nº 366/91

EM 16 DE DEZEMBRO DE 1.991.

**ALTERA DENOMINAÇÃO DE RUA DA CIDADE  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Altamira, em exercício, Dr. Antonio Brito de Oliveira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Faz saber que a Câmara Municipal de Altamira aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Acesso 03 no Jardim Independente II, passa a denominar-se de Rua Francisco Germano de Oliveira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira, aos 16 dias do mês de Dezembro de 1.991.

g. às fis nº 43  
no livro competente.  
Em 16 12 91  
Escriturário (a)

*Armando Dociteu Denardir*  
PREFEITO MUNICIPAL